



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Vargem Alta, não possui autorização de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória até a presente data.

Vargem Alta, 02 de janeiro de 2025

CÉLIO HUGO SATORI
Vereador/Presidente